



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 666

Cubatão, segunda-feira, 08 de março de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº ADM- 04/2021. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Educação. Processo: 7140/2017. OSC: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS CRIANÇA FELIZ DE CUBATÃO - ASSACRIFE. Assinatura: 29/01/2021. Objeto: Aditamento ao Termo de Colaboração Nº ADM - 006/2018, que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021. O valor a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.215.504,00.

Cubatão, 08 de Março de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".

Márcia Maria dos Santos Silva

Chefe da Divisão de Comunicações

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº ADM- 01/2021. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Educação. Processo: 7140/2017. OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA - AEMM. Assinatura: 29/01/2021. Objeto: Aditamento ao Termo de Colaboração Nº ADM - 003/2018, que constitui, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021. O valor a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.244.760,00.

Cubatão, 08 de Março de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".

Márcia Maria dos Santos Silva

Chefe da Divisão de Comunicações



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunique-se - Processo 9984/2020 - DAP

Fica notificado o Engº Alfredo Batista de Souza Junior, CREA n.º 5062983966, a atender o "Comunique-se" n.º 011/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 08 de março de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 9231/2020 - DAP

Fica notificada a Enga Guaciara da Guarda Gama, CREA n.º 0682443350, a atender o "Comunique-se" n.º 014/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 08 de março de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação".

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno

Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 666

Cubatão, segunda-feira, 08 de março de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

**RESOLUÇÃO Nº 2975
DE 04 DE MARÇO DE 2021
488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os vereadores: Marcos Roberto Silva - Presidente, Alessandro Donizete de Oliveira - Relator e Sérgio Augusto de Santana - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O TRABALHO JÁ EFETUADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO E O CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS QUE FALTAM PARA FINALIZAR A DRENAGEM NA PRAÇA JANUÁRIO ESTEVES DE LARA DANTAS E A LIMPEZA DO CANAL DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA LAPA", conforme o disposto no Requerimento nº 10/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

Processo nº 164/2021 - Requerimento nº 09/2021
Autor: Marcos Roberto Silva

**PORTARIA Nº 108
DE 04 DE MARÇO DE 2021
488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO DE TOLEDO RIBEIRO para Assessorar, e o servidor FÁBIO CAVALCANTE DA SILVA para Secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 2975, de 04 de março de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário